



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 477, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA N.º 132/2017 QUE
CONCEDEU PARA O SERVIDOR OLIVER
SOARES DUTRA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir da data retroativa a 01 de setembro de 2019 a Portaria n.º 132/2017, que concedeu para o servidor OLIVER SOARES DUTRA, uma Função Gratificada (FG1) como Supervisor do Setor de Obras e Serviços no Interior.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de outubro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração